

COMUNICADO TÉCNICO

Relações do Trabalho

FIERGS CIERGS

Publicado novo texto da NR 17 (Ergonomia)

Foi publicada em 08-10-2021, pelo Ministério do Trabalho e Previdência, a [Portaria/MTP nº 423](#), que aprova a nova redação da Norma Regulamentadora nº 17 - Ergonomia.

Em suma, a nova NR17, preserva a necessidade de avaliação dos seus cinco grandes temas: Levantamento e transporte de materiais; Mobiliários; Equipamentos; Condições ambientais e Organização do Trabalho, porém traz importantes modificações que exigem um estudo mais aprofundado.

Nesse sentido, a Confederação Nacional da Indústria (CNI), elaborou material explicativo sobre o novo texto da Norma e dos Anexos I e II que a compõem.

O material pode ser acessado, clicando [aqui](#).

Reforçamos que a referida Portaria entra em vigor em 3 de janeiro de 2022.

O Contrab segue atento a esta temática, com foco no interesse da Indústria Gaúcha e da sociedade.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC

Conselho de Relações do Trabalho – CONTRAB

Fone: (51) 3347-8632

E-mail: contrab@fiergs.org.br